



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO N.º 13/2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as disposições contidas no artigo 35, da Lei Complementar nº 300/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto, autorizada a abertura do Processo Seletivo nº 01/2016, para a Secretaria Municipal da Saúde, para preenchimento das funções, abaixo relacionadas, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e com contrato por tempo determinado:

- I- Farmacêutico Gerente;
- II- Farmacêutico Co-responsável;
- III- Assistente de Gestão;
- IV- Auxiliar de Gestão;
- V- Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão de Supervisão do Processo Seletivo nº 01/2016 para a Secretaria Municipal da Saúde, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I- Antônio César Carnaval
RG: 5.713.292
CPF: 034.763.248-34

II- Marli Nogueira de Souza e Sousa
RG: 41.837.310-3
CPF: 328.464.068-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



III- Maria Aparecida Pereira Gaspar

RG: 15.282.566

CPF: 088.517.428-39

Art. 3º. A Comissão acima aludida tem por finalidade coordenar e supervisionar a realização dos trabalhos do Processo Seletivo nº 01/2016, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Supervisão serão considerados de alta relevância ao município e, portanto gratuitos.

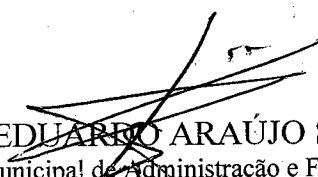
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

08 de março de 2016.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

Ofício RH – 32/2016 – MAVRM

Serrana, 08 de março de 2016.

Assunto: Decreto para abertura de Processo Seletivo 01/2016

Solicito Decreto para abertura de Processo Seletivo 01/2016, da Farmácia Popular, para os cargos de: I - FARMACÊUTICO GERENTE; II - FARMACÊUTICO CO-RESPONSÁVEL; III - ASSISTENTE DE GESTÃO; IV - AUXILIAR DE GESTÃO; e V - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A Comissão de Supervisão, do Processo Seletivo, será composta pelos seguintes membros:

Antônio Cesar Carnaval, RG.: 5.713.292 e CPF.: 034.763.248-34

Marli Nogueira de Souza e Sousa, RG.: 41.837.310-3 e CPF.: 328.464.068-12

Maria Aparecida Pereira Gaspar, RG.: 15.282.566 e CPF.: 088.517.428-39

Sendo só para o momento, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Ilmo Sr.

Vitório Eduardo Araujo Santos

Secretário Municipal de Administração e Finanças


Maria Amélia Vicentina Ribeiro Marques
Supervisor de RH